



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9479/ 3721-9592
E-mail: ccj@contato.ufsc.br

PORTARIA nº 001/CECCJ/2016

A comissão eleitoral do Centro de Ciências Jurídicas no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Conselho da Unidade em reunião realizada no dia 31/08/2016

RESOLVE

Art. 1º - Normatizar os procedimentos para que os alunos do Programa de Pós-Graduação em Direito das turmas especiais, Dinter na Cidade de Chapecó/SC e Minter na cidade de Sobral/CE, possam participar do processo eleitoral à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Jurídicas;

Art. 2º - Caberá ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UFSC, proceder o encaminhamento da lista atualizada para a comissão que repassará as secretarias locais;

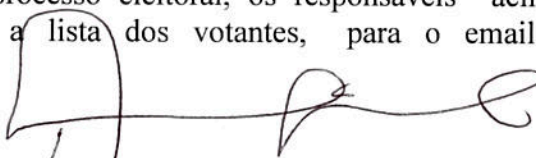
Art. 3º - Caberá a Comissão Eleitoral, encaminhar o modelo de cédula, devidamente assinada pela comissão e fiscais das chapas, em período anterior, para as secretarias locais;

Art. 4º - O horário de votação para as turmas especiais será das 08:30 às 18:00, devendo cada secretaria local organizar as rotinas para a eleição;

Art. 5º - Designar Maria Aparecida Caovilla, para na qualidade de representante do Programa Interinstitucional do Curso de Pós-Graduação em Direito, na cidade de Chapecó-SC, conduzir o processo eleitoral, no dia 28/09/2016.;

Art. 6º - Designar Renata Albuquerque Lima, para na qualidade de representante do Programa Interinstitucional do Curso de Pós-Graduação em Direito, na cidade de Sobral/CE, conduzir o processo eleitoral, no dia 28/09/2016.

Art. 7º - Ao término do processo eleitoral, os responsáveis acima designados deverão encaminhar o resultado, e a lista dos votantes, para o email (ccj@contato.ufsc.br), para computo dos votos.



Prof. Dr. Orides Mezzaroba
Presidente da Comissão